

Ref.: Projeto de Lei nº 2.121/2024, que **“REVOGA O ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 506/2004”**.

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei tem por objetivo revogar dispositivo legal que estabelece em seu art. 2º que “Serão vedadas as alterações das características paisagísticas e arquitetônicas originais do referido Parque” e que para tanto não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro por não se tratar de assunção de despesa.

Registro, 16 de fevereiro de 2024

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Diretor das Políticas Públicas de Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6699-3260-5F7E-9443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 16/02/2024 10:57:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 16/02/2024 13:33:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6699-3260-5F7E-9443>